



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 701

DE 11 DE SETEMBRO DE 1985.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Paraty Decreta e eu sanciono e pro
mulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "DR. DERLY ELLENA" a atual Rua da Pa
titiba, situado no bairro do mesmo nome.

Art. 2º - O Executivo Municipal tomará as providências cabí -
veis para a efetivação da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 11 de setembro de 1985.


EDSON DIDIMO LACERDA
Prefeito Municipal